



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1939- 39Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 1.815 15 DE SETEMBRO DE 2.023

“Declara de Utilidade Pública a Associação das Famílias Paraguaias de Porto Murtinho- MS - AFPPM”

NELSON CINTRA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação das Famílias Paraguaias de Porto Murtinho-MS, inscrito no CNPJ sob o número 45.991.418/0001-46, com sede provisória na Rua General de Oliveira, número 350, Bairro Nossa Senhora de Caacupê.

Art. 2º Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, se a Entidade beneficiada:

I - Modificar suas finalidades Estatutárias;

II - Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente na Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Murtinho/MS, 15 de setembro de 2.023

NELSON CINTRA RIBEIRO
- Prefeito Municipal -



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)